

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 93-2024 – Processo 236-2024, com fulcro no art. 75, inciso I, § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa ROGERIO GILBERTO KONRAD DE MOURA - CNPJ nº 95.121.687/0001-20, para aquisição de peças e mão-de-obra para conserto/manutenção de veículo nº 186 da frota, pelo valor total de R\$ 1.795,00 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 334-2024.

Ibirubá - RS, 23 de julho de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito